



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós Graduação em Antropologia, recomendado pela
CAPES em 2011

EDITAL Nº 071/2016

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 02/2016

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPel estarão abertas no período de 10 e 11 de agosto de 2016 na Secretaria do Programa, na Rua Alberto Rosa, 154, sala 117, Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 2º semestre de 2016. Não poderão se inscrever aqueles/as que já tiverem cursado 8 créditos como aluno/a especial neste programa.
3. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as Graduados/as em Antropologia, Arqueologia ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa <http://antropologiaufpel.com.br>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

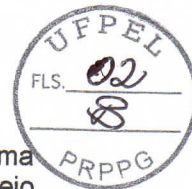
- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.



6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 10 de agosto de 2016, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo telefone: (53)3284 5528, e-mail: ppgant@ufpel.edu.br, na Secretaria do Programa, na Rua Alberto Rosa, 154, sala 117 das 13h às 19h.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Etnoarqueologia

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Prof. Jorge Eremites de Oliveira

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Origens e desenvolvimento da Etnoarqueologia no âmbito da Arqueologia Mundial. Métodos e teorias em Etnoarqueologia. Etnoarqueologia, cultura material, observação participante e formação do registro arqueológico. Etnoarqueologia, histórico-culturalismo, processualismo e pós-processualismo. Etnoarqueologia, Etnologia e teoria antropológica. Cultura material, etnicidade e territórios étnicos. Etnoarqueologia no Brasil.

b) Disciplina: Música em contextos urbanos e/ou rurais

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, as 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Prof. Mario de Souza Maia

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Estudo teórico-prático de manifestações musicais em contextos urbanos e rurais do sul do Brasil e países limítrofes da região Uruguai, Argentina e Paraguai, suas dimensões sociais, antropológicas, estéticas e culturais.

c) Disciplina: Arte e Arqueologia

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: terça-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Prof. Pedro Sanches

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Os estudos da Arte e a Arqueologia não estiveram gravemente separados em seus inícios, constituindo tradições interpretativas comuns que nos chegam sobretudo pela via institucional (em alguns países, na formação de arqueólogos e historiadores da arte

segundo programas acadêmicos únicos ou similares; também na propagação de museus que são de Arte e Arqueologia a um só tempo, por quase todos os países). Por outro lado, no plano das pesquisas acadêmicas, certa partilha dos achados arqueológicos parece vir a cindir o que as instituições mantiveram em união: tudo o que tivesse 'apelo estético', 'valor artístico' ou constituísse 'suporte de imagem' seria destinado à História da Arte, à apreciação artística, ao mercado de arte; enquanto os muitos testemunhos arqueológicos que não despertassem tais interesses, vestígios ordinários e fragmentários em sua maioria, importavam quase exclusivamente às interpretações arqueológicas, e seu destino era quase sempre as gavetas da reserva técnica. As vicissitudes da problemática distinção entre Artístico e Arqueológico; do desmembramento e dispersão de acervos; e de suas implicações ideológicas e identitárias, são temas desta disciplina.

d) Disciplina: Teorias feministas e estudos de gênero na Antropologia e Arqueologia

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrantes: Profa Loredana Ribeiro e Profa Lori Altmann

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: A disciplina propõe um diálogo entre antropologia, arqueologia e feminismo, abordando gênero como categoria de análise social a partir de temas como natureza e cultura; etnicidade, classe e geração; poder; sexualidade. Frisando o gênero enquanto processo social de construção de sentido, destaca-se a necessidade de submeter também as imbricações entre pessoas e mundo material ao escrutínio científico, dando visibilidade aos atores inanimados e/ou não materiais na produção de identidades, na imposição de papéis sociais e na agência de gênero.

e) Disciplina: Etnologia Ameríndia das Terras Baixas da América do Sul

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: sexta-feira, às 8 horas

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Prof. Rogério Rosa

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Estudo de populações ameríndias, com atenção etnográfica voltada para as Terras Baixas da América do Sul. Enfoque tanto teórico-etnográfico, através do estudo de trabalhos monográficos e artigos a respeito de grupos étnicos específicos, quanto metodológico, através das diversas etapas e objetivos que a pesquisa etnológica congrega, como: organização social e parentesco, história, cosmologia, concepção, corpo e saúde, categoria de pessoa e a inter-relação com outros grupos e com a sociedade regional. Refletir criticamente sobre a construção do imaginário relacionado às populações ameríndias, ultrapassando fronteiras nacionais e de conhecimento e a formação de políticas de Estado para essas populações.

f) Disciplina: Tópico Especial em Arqueologia I - Zooarqueologia

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, às 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Profª Caroline Borges

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Atualmente, o estudo de restos animais encontrados em contextos arqueológicos é uma parte fundamental da pesquisa de qualquer sítio. Este curso é destinado aos arqueólogos que desejem tanto obter uma iniciação na disciplina para posterior pesquisa acadêmica ou para aqueles que se destinem à outras atividades no campo da arqueologia. O curso tratará uma visão global da zooarqueologia atual com o ensino dos fundamentos da disciplina e a abordagem dos métodos e técnicas essenciais para sua prática tanto em campo como em laboratório. Além destas partes metodológicas e práticas, a parte mais importante do curso será a realização de discussões, à partir dos textos escolhidos, sobre diferentes aspectos da relação entre grupos humanos e animais no tempo e no espaço. Serão abordadas, entre outras, questões relativas à interpretação de sítios arqueológicos e reconstrução paleoambiental à partir dos dados de análise da fauna, determinação de economias de subsistência e práticas alimentares, identificação de contextos rituais, domesticação animal, entre outros.

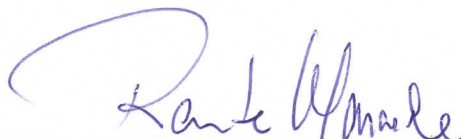
IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da página do Programa, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia .
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de julho de 2016.



Renata Menasche
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:



Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL



Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL